

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1.984

"Concede título de "Cidadã Cruzei
rense" à Ilustríssima Senhora Pro
fessora JEANNE MAIBON MOREIRA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 p. passado ,
aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadã Cruzeirense" à Ilustríssima Senhora Professora JEANNE
MAIBON MOREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Municí
pio e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente di
ploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da
Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Drceto Legislativo en
trará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de março de 1.984.

ARI CAVALHEIRO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municí
pal de Cruzzeiro, aos treze dias do mes de março de 1.984 .

Dr. JAIRÓ BESSA DE SOUZA.

- Enc. Expediente -.